



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

ERRATA

Referente ao **DECRETO N.º 1046 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010**

Onde se lê:

DECRETO N.º 1044 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

Leia-se:

DECRETO N.º 1046 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, aos
dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (16/09/2010).



LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Errata dos Decretos 1044 e 1046

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº

Data: de _____

Página: nº _____